



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

INFORMAÇÃO N.º 02

## **COVID – 19**

### **FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA**

Considerando a situação que se vive atualmente face à COVID-19, em consonância com as orientações emanadas da Direção-Geral de Saúde e as determinações do Conselho de Ministros de 13 de janeiro, enquadradas pelo Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República;

Determina-se que a partir de dia 15 de janeiro e até determinação em contrário:

- Os cemitérios da freguesia encontrar-se-ão encerrados ao público, excetuando para a realização de funerais;
- Nos funerais, apenas é permitida a entrada nas instalações a um máximo de 10 pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar;

Pinhal Novo, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Fernandes Lagarto)

